



Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia

RESOLUÇÃO Nº 021/2024

Aprova o Orçamento para o exercício de 2025 da Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas competências, em sua 121ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de novembro de 2024 e de acordo com o disposto no inciso VI do art. 29 do Estatuto da Fundação, aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc através da Portaria 690, de 02 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 09 de agosto de 2024

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Orçamento para o exercício de 2025 da Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia, conforme anexo único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Salvador, em 19 de novembro de 2024.

Adriano Tambone

Conselheiro Deliberativo – Titular

Maria Paula Dias Carvalho Blumetti Brito

Conselheira Deliberativa – Suplente

Mariana Barbosa Rache de Almeida

Conselheira Deliberativa – Suplente

Everaldo de Souza Alves

Conselheiro Deliberativo – Suplente

Ubenilson Colombiano Matos dos Santos

Conselheiro Deliberativo – Titular



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Barbosa Rache de Almeida, Conselheiro**, em 03/12/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Dias Carvalho Blumetti Brito, Usuário Externo**, em 03/12/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubenilson Colombiano Matos dos Santos, Usuário Externo**, em 04/12/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVERALDO DE SOUZA ALVES, Usuário Externo**, em 04/12/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Tambone, Usuário Externo**, em 05/12/2024, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00103907810** e o código CRC **AFBBE656**.

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO Nº 021/2024
ORÇAMENTO 2025 - PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

	ORÇAMENTO 2025
DESPESAS	5.745.879
FOLHA E ENCARGOS	4.201.889
TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	56.241
VIAGENS E ESTADIAS A SERVIÇO	21.094
SERVIÇOS DE TERCEIROS	798.136
DESPESAS GERAIS	364.778
TRIBUTOS	275.241
IMOBILIZADO	28.500
OUTRAS DESPESAS CONTÁBEIS	247.320
DESPESAS TOTAL	5.993.198